



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 3095/2022

"DECLARA PONTO FACULTATIVO E FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o "Feriado Nacional – Proclamação da República".


DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **14 de novembro de 2022** (segunda-feira) no período integral, **Feriado Nacional no dia 15 de novembro (terça-feira)** no período integral, devendo retornar as atividades no dia **16 de novembro** (quarta-feira) no período integral.

Artigo 2º - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.

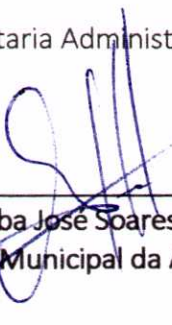
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvinlândia, 07 de novembro de 2022.



ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.



Ataliba José Soares Guerra
Secretário Municipal da Administração